



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 409/2020  
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Restituir 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor José Henrique Malucelli Daher, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo de Coordenador de Infraestrutura, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Colombo nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2020 para buscar peças para conserto de veículos da frota municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de novembro de 2020.

---

**Osmair Costa Coelho**  
***Prefeito Municipal***